

ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PROCESSO Nº 13.710/2009 – SESAU

Ref.: Mem. nº 1.168/2009 - DT

Interessado: Coordenação de Atenção Primária

Assunto: Locação de imóvel urbano para sediar USF Deus é Amor

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 001/2010 – ASJUR/SESAU consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, localizado à Travessa WE 30 nº 1142, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Coqueiro, de propriedade da Sra. Leila Barrada de Carvalho Bülow, RG Militar nº 0300270045 – 1, inscrita no CPF/MF sob o nº 592.892.952 - 87, destinado à instalação da estrutura funcional da USF Deus é Amor, cujo valor do aluguel avençado é de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), com valor global de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), por um período de 12 (doze) meses podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, atendendo às finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer nº 003/2010 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Nesses termos, autorizo a realização do contrato de locação com a proprietária do imóvel acima mencionado.

Ananindeua (Pa), 22 de janeiro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

Secretarias Integradas - SESAU
Rodovia Mário Covas, nº 11
Coqueiro - Ananindeua - Pará - CEP 67 113-330

